

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE MÍDIA

Item 1.

O(a) aluno(a) que ingressar no Curso de Comunicação deverá, obrigatoriamente, completar 8 (oito) créditos (120 horas) em atividades complementares. Essas atividades podem ser realizadas desde o primeiro semestre de matrícula no curso de Estudos de Mídia, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Item 2.

Os alunos que ingressarem por **transferência interna** ficam também sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenação a inclusão da carga horária realizada no curso de origem. O aproveitamento está condicionado à aprovação pela Coordenação do curso, observadas as seguintes condições:

- as atividades complementares realizadas no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento, discriminadas abaixo no Item 5;
- o limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 60 (sessenta) horas.

Ao final do curso, o(a) aluno(a) só poderá colar grau e obter o diploma se tiver cumprido todos os créditos em atividade complementar.

Item 3.

O(a) aluno(a) deve cadastrar a atividade complementar no **PUC online**.

A Coordenação das Atividades Complementares irá aprovar ou não a realização da atividade.

Após a aprovação, o(a) aluno(a) deve apresentar o comprovante da atividade realizada através do próprio **PUC online**.

O documento comprobatório deverá ser digitalizado e salvo em .PDF ou ZIP.

O(a) aluno(a) tem um prazo estabelecido no sistema **PUC online** para apresentar o comprovante (documento comprobatório). Após expirar o prazo, o sistema não aceitará o envio do comprovante.

Atividades complementares cadastradas e não comprovadas dentro do prazo indicado são canceladas no sistema após um determinado período.

TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM ESTAR EM PAPEL TIMBRADO, CONSTANDO O NOME COMPLETO DO ALUNO, A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, O PERÍODO DE REALIZAÇÃO E A CARGA HORÁRIA TOTAL OU SEMANAL.

Item 4.

Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

- Monitoria – apresentar declaração do professor-orientador;
- Participação em atividade de pesquisa (PIBIC, FAPERJ, TEPP etc.) – apresentar declaração do professor-orientador, com carga horária semanal e período de realização da pesquisa;
- Estágio fora da PUC-Rio – apresentar declaração;
- Estágio na PUC-Rio – apresentar declaração;
- Artigos publicados – apresentar cópias dos artigos com a capa da publicação;
- Apresentação de trabalho em evento científico – apresentar cópia do trabalho apresentado;
- Cursos de línguas – apresentar declaração ou certificado;
- Intercâmbio de curta duração – declaração ou certificado;

É de total responsabilidade do aluno verificar no **PUC online** se o pedido de atividade foi aprovado e se foi processado após a entrega dos documentos comprobatórios.

Em caso de dúvidas, o(a) aluno(a) deve sempre procurar a secretaria do Departamento de Comunicação (6º andar - Edifício Kennedy).

As atividades complementares não estão incluídas no limite máximo de 30 créditos que o aluno pode cursar em um semestre, e nem os créditos são considerados para efeito de disputa de vaga nas disciplinas.

O controle acadêmico do cumprimento dos créditos referentes às atividades complementares é de responsabilidade da **Coordenadora das Atividades Complementares, profa. Lilian Saback**, a quem cabe avaliar a documentação exigida para a validação da atividade e informar a carga horária atribuída para cada atividade complementar realizada, nos termos do Item 5 (cinco) do presente Regulamento.

Item 5.

Atividades complementares do Curso de Comunicação/Estudos de Mídia – o que vale e carga horária máxima permitida:

Código		Categoria	Horas Máximas
ACP0100	ACP0101	EXERCICIO DE MONITORIA	60
ACP0100	ACP0103	PARTICIPACAO NO PET/PIBIC/TEPP	60

ACP0100	ACP0104	PARTICIPACAO EM GRUPOS DE ESTUDO/PESQUISA SUPERVISIONADOS	60
ACP0300	ACP0301	ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS COM REFEREE	15
ACP0300	ACP0302	ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS SEM REFEREE	15
ACP0300	ACP0304	APRESENTACAO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTIFICOS	15
ACP0400	ACP0402	ESTAGIOS EM EMPRESA JUNIOR/INCUBADORA DE EMPRESAS	60
ACP0400	ACP0403	PARTICIPACOES EM PROJETOS SOCIAIS	60
ACP0400	ACP0404	ESTAGIOS EM EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS	60
ACP0400	ACP0405	ESTAGIOS NO PROJETO COMUNICAR	60
ACP0400	ACP0406	ESTAGIOS NOS LABORATORIOS DA PUC-RIO	60
ACP0400	ACP0407	ESTAGIOS EM INSTIT GORVERNAMENTAIS E/OU NAO GOVERNAMENTAIS	60
ACP0400	ACP0402	ESTAGIOS EM EMPRESA JUNIOR/INCUBADORA DE EMPRESAS	30
ACP0500	ACP0503	OUTRAS ATIVIDADES DE EXTENSAO	15
ACP0500	ACP0504	FREQUENCIA A CURSOS OFERECIDOS POR OUTRAS INSTITUICOES	15
ACO0600	ACP0601	OUTRAS ATIVIDADES, RELEVANTES PARA A FORMACAO DOS ALUNOS	15